



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 4 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)**

**N do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG , 28 de fevereiro de 2020.**

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 2 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22) de 21 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21/02/2019.

Leia-se: Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2020 10:12 )*

**DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**

*DIRETOR*

*Matricula: 1877259*

**Processo Associado: 23062.023985/2018-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/02/2020 e o código de verificação: f0a7f0f9e2